



ATO DO PRESIDENTE Nº 019/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Vereador Francisco Neto Caetano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria através da Resolução da Câmara nº 02/2017, cujas atividades necessitam da designação imediata de dois profissionais para supri-las;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público em vigor para provimento imediato do cargo, por se tratar de um cargo novo, e tendo em vista o prazo necessário para a realização de tal concurso, e considerando que, por isso, a Lei Municipal nº 1.470/2017 autorizou a contratação temporária de pessoal para suprimento imediato desta função;

CONSIDERANDO que há dotação orçamentária suficiente para atender a esta despesa, que totaliza R\$ 13.247,85 (treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

RESOLVE:

Autorizar a contratação da Sr^a. **Fernanda Almeida de Souza Santos** para o exercício da função pública de AUXILIAR DE SECRETARIA da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 02/2017 e da Lei nº 1.470/2017, no período de abril a dezembro de 2017, com remuneração de R\$ 1.204,35 mensais, equivalente ao vencimento do cargo efetivo correspondente, devendo exercer atividades prioritariamente no Setor de Ouvidoria e na alimentação de dados no website da Câmara.

Bom Jardim de Minas, 03 de abril de 2017.


FRANCISCO NETO CAETANO
PRESIDENTE DA CÂMARA